RESOLUÇÃO Nº 073/2011 – CONSUNI
(Referendada pela Resolução nº 093/2011 – CONSUNI)

Altera os Anexos 1 e 2 da Resolução nº 029/2009-CONSUNI, de 09 de julho de 2009, que "Estabelece normas para a ocupação docente na UDESC.".

A Reitora em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo n° 9514/2011, em tramitação nos Conselhos Superiores,

RESOLVE, "ad referendum" dos Conselhos Superiores:

Art. 1º Os Anexos 1 e 2 da Resolução nº 029/2009–CONSUNI, de 09 de julho de 2009, passam a vigorar na forma dos Anexos 1 e 2 da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de outubro de 2011.

Profa. Sandra Makowiecky
Reitora da UDESC em exercício

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor:	Centro:	Depto:	Semestre:

Categoria Funcional:	Titulação:	Regime:	Classe:

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ens.	C/H Pedag.

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	C/H Ens.	C/H Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	C/H Semanal
Estágio				
TCC				
Dissertação				
Tese				

PROJETOS DE ENSINO

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Categoria: Programa ou Projeto	C/H	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	C/H	Autorização	Início	Término

CAPACITAÇÃO

Área de Concentração	C/H	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Tipo	C/H	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade. Pedag.	Orient.	Projeto Ensino	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL

Data	Assinatura do Professor	

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento		
Ensino	Diretor de Ensino		
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa		
Extensão	Diretor de Extensão		

UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina

ANEXO II – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
POD – PLANO DE OCUPAÇÃO DOCENTE

SEMESTRE: DEPARTAMENTO:

PROFESSOR	TIT.	REG.	ENS. G	ENS. PG.	APE.	ORI.	PROJ. P.	A.EXT.	GCC	PROJ.E.	ADM.	COMPL.	CAP.	LIC.	TOT
Efetivos															
Temporários															
TOTAL EFETIVOS															
TOTAL TEMPORÁRIOS															
PERCENTURAL CARGA HORÁRIA															

Legenda:

S.F – Situação funcional (efetivo ou temporário)	A.EXT – ações de extensão
T – Titulação (D,M,E,G)	GCC – gestão científica/cultural
REG – regime contratual	PROJ.E – projetos de ensino
ENS.G – ensino graduação	ADM – administração
ENS.PG – ensino pós-graduação	COMPL – complemento
APE – atividades pedagógicas	CAP – capacitação
ORI – orientação	LIC – licença
PROJ.P – projeto de pesquisa	TOT- total